

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 13/2016

Unidade: Campus Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 16 de novembro de 2016

Portarias n.° 0141 a n.° 0142



Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia

Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de

Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Coordenação de Gestão de Pessoas



O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n° . 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



SUMÁRIO

1.	ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
F	PORTARIAS DE Nº 0141 A 0142	5



1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE Nº 0141 A 0142

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 0141/2016/DG/CBVZO

Altera Férias de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo especificado:

Servidor	SIAPE	Cargo	Período		Período		Exercício
			De:	Para:			
Andreina Moreira		Professora	22/12/2016	21 a 25/11/2016	2016		
da Silva	1909218	EBTT	a	e			
ua Silva			05/01/2017	27/12/2016 a 05/01/2017			

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012 DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0142/2016/DG/CBVZO

Altera Férias de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo especificado: Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR) Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 13/2016 Publicado em 16 de novembro de 2016



Convidor	SIAPE	Compo	Período		Exercíci
Servidor	SIAPE	Cargo	De:	Para:	0
I C-1 C	2231518	Tecnólogo em Gestão 02 a 21/01/2017	03 a 13/01/2017		
Igor Sales Gomes			02 a 21/01/2017	02 a 10/05/2017	2016
de Lima		Pública	23 a 27/01/2017	29/12/2016 a 02/01/2017	

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012 DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26